



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Projeto de lei em: 15/09/2025

Aprovado Rejeitado

VISTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PORTOFRANQUINA À SENHORA
**ANTÔNIA ALZIRA PEREIRA
CRUZ** E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Portofranquina** à Senhora **Antônia Alzira Pereira Cruz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco-MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda, no meio rural, que a referida cidadã, tem prestado neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DURVAL FEITOSA BARROS - NETO

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A concessão desta honraria é, portanto, uma forma de homenagear e agradecer àqueles que, mesmo oriundos de outras localidades, adotaram Porto Franco como sua terra e contribuíram significativamente para sua história e sua gente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
- MA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2025.**


DURVAL FEITOSA BARROS - NETO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer publicamente a contribuição relevante da Senhora **Antônia Alzira Pereira Cruz** para o desenvolvimento social e econômico do município de Porto Franco.

Mesmo não sendo natural deste Município, Antônia Alzira tem demonstrado, ao longo dos anos, profundo compromisso com o bem-estar da população portofranquina, colaborando de forma efetiva para o crescimento e progresso de nossa cidade.

Desde o início da **EXPOFRAN** – a maior feira da Agropecuária de Porto Franco e região, voltada à geração de negócios no meio rural – Antônia Alzira, no exercício de suas funções junto ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-MA)**, sempre esteve presente. Sua atuação tem sido fundamental para o sucesso deste importante evento, configurando-se como contribuição direta para o desenvolvimento econômico local e para a geração de emprego e renda em nossa cidade.

Antônia Alzira possui ampla formação acadêmica, sendo **graduada em Letras e em Secretariado Executivo**, além de possuir **pós-graduação em Gestão de Pessoas**. É profissional experiente e qualificada, com sólida atuação na área de **eventos e agronegócio**.

Atualmente, exerce a função de **Coordenadora de Eventos no SENAR-MA**, onde desempenha papel estratégico na **organização, coordenação e execução de eventos institucionais**, além de atuar na **gestão de pessoas, equipes e fornecedores**, oferecendo ainda apoio **logístico e administrativo**. Sua dedicação contribui de forma estratégica para a promoção da imagem institucional do SENAR-MA e para o fortalecimento do setor produtivo rural em todo o estado.

Reconhecida por sua competência, profissionalismo e espírito colaborativo, Antônia Alzira Pereira Cruz é exemplo de liderança e dedicação, atributos que justificam plenamente a concessão do **Título de Cidadã Portofranquina**.